



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Cátia Fabíola Escrevente Lopes

fevereiro | 2014





Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

CÁTIA FABÍOLA ESCREVENTE LOPES

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

fevereiro/2014



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 1º SEMESTRE

RELATÓRIO

ESTÁGIO PROFISSIONAL I

CÁTIA FABÍOLA ESCREVENTE LOPES

DOCENTE ORIENTADOR: PROF.ª FÁTIMA ROQUE
SUPERVISOR: PEDRO SOUSA E SILVA

fevereiro | 2014

PENSAMENTO

*“Num tempo de mudanças drásticas,
são os que aprendem que irão possuir o futuro.
Os cultos geralmente encontram-se equipados
para viver num mundo que já não existe.”*

(Eric Hoffer)

LISTA DE SIGLAS

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

DCI – Denominação Comum Internacional

DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária

DGV – Direção Geral de Veterinária

IVA – Imposto de Valor Acrescentado

MADRP - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MNSRMV - -Medicamento não sujeito a Receita Médico-Veterinária

MSRMV – Medicamento sujeito a Receita Médico-Veterinária

MUV – Medicamentos de uso Veterinário

OMS – Organização Mundial de Saúde

PUV – Produtos de uso veterinário

PVP – Preço de venda ao público

TF – Técnico de Farmácia

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição percentual por categoria ATC dos Medicamentos Veterinários Farmacológicos.....	24
--	----

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – “Software Progeste”	31
ANEXO B – Receita médico-veterinária não normalizada.....	32
ANEXO C – Modelo de receita médico-veterinária	33
ANEXO D – Modelo de vinheta	34
ANEXO E - Fatura	35
ANEXO F – Fatura simplificada (A)	36
ANEXO G – Fatura simplificada (B).....	37
ANEXO H – Fatura B	38
ANEXO I – Cartão de fidelização	39

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA NO ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA VETERINÁRIA	9
2. BIBLIOTECA E FONTES DE INFORMAÇÃO	10
3. DESCRIÇÃO DA FARMÁCIA VETERINÁRIA DILOVET	11
3.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	11
3.2. ESPAÇO FÍSICO	11
3.2.1. Espaço Exterior	11
3.2.2. Espaço interior	11
3.3. SISTEMA INFORMÁTICO	15
3.4. RECURSOS HUMANOS	15
4. MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO	16
4.1. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA	17
4.2. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA	17
5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	19
5.1. GESTÃO DE STOCKS.....	19
5.2. REALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS	19
5.3. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS	20
5.3.1. Marcação de preços	20
5.3.2. Armazenamento	21
5.4. COMPRAS A VÁRIOS ARMAZENISTAS	21
5.5. CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE	22
5.6. DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO	22
6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS VETERINÁRIOS	23
6.1. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA E PUV	25
6.2. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	26
7. CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO	27
8. MEDICAMENTO VETERINÁRIO VS MEDICAMENTO HUMANO	28
CONCLUSÃO	29
BIBLIOGRAFIA	30

INTRODUÇÃO

O Estágio Profissional I é parte integrante do plano de estudos do primeiro semestre, quarto ano do Curso de Farmácia – 1º ciclo, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. Este estágio decorreu em Almeirim, na Farmácia Veterinária Dilovet e teve a duração de 490 horas entre o dia 1 de Outubro e o dia 17 de Janeiro com a orientação da Docente Fátima Roque e com a supervisão no local, pelo Dr. Pedro Sousa e Silva, Diretor Técnico.

Medicamento veterinário é “Toda a substância ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico - veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, e restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.” (1)

O medicamento de uso veterinário (MUV), quer na sua vertente terapêutica quer profilática, é fundamental para a promoção da saúde e bem – estar animal e para o controlo de infeções animais com potencial transmissão ao homem.

O medicamento veterinário é a base das funções da Farmácia Veterinária, setor da sociedade pouco consolidado, mas com um papel fundamental na resposta às necessidades dos animais e dos seus respetivos proprietários. A Farmácia Veterinária não só atua na prevenção da doença e na alimentação, como também participa indiretamente na cadeia produtiva de alimentos como o leite, queijo e carne de consumo.

Os medicamentos utilizados na medicina veterinária são orientados, atualmente, por uma vasta legislação nacional e europeia.

Em Portugal, as competências em matéria de medicamentos veterinários farmacológicos outrora atribuídas ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) passaram a partir de 1 de Março de 2007 a ser competência integral da Direção Geral de Veterinária (Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro), que mais tarde deu lugar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária, tendo como missão a definição, execução e avaliação das políticas de segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, de proteção vegetal e fitossanidade, assumindo as funções de Autoridade Sanitária Veterinária e Fitossanitária Nacional e de Autoridade responsável pela gestão do Sistema de Segurança Alimentar. (2), (3)

O estágio é um processo de aprendizagem capaz de transformar incerteza em experiência, teoria em prática e conhecimento em carreira de sucesso. (4)

O Estágio de Integração à Vida Profissional teve como principal objetivo integrar o aluno na realidade profissional fornecendo e desenvolvendo competências no âmbito da farmácia Veterinária.

O Estágio Profissional I foi realizado na Dilovet, Farmácia Veterinária que prima pelos preços de mercado acessíveis a toda a população, informação particularizada e produtos de uso veterinário (PUV) para todos os tipos de explorações como bovinos, caprinos, ovinos, equinos e suínos (grandes animais), pequenos animais (cães, gatos) e novos animais como é o caso de pombos, coelhos e hamsters.

A Dilovet tem também o dever de comunicar todas as ocorrências ou reações adversas, associadas à utilização de um medicamento das quais tome conhecimento, bem como potenciais impactos no homem e no ambiente. Com este propósito existe o Sistema Nacional de Farmacovigilância e Toxicologia Veterinária, que está regulamentado pelo Decreto – Lei n.º 263/2002, de 25 de Novembro. (5)

Pretendo com este relatório descrever as atividades realizadas no meu estágio e demonstrar a relevância da Farmácia Veterinária no mercado.

1. PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA NO ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA VETERINÁRIA

O Técnico de Farmácia (TF) como profissional de saúde dotado de conhecimentos técnico-científicos tem a capacidade de conceber, planejar, organizar, aplicar e avaliar todas as fases do circuito do medicamento e produtos de saúde tanto de uso humano como de uso veterinário, tendo sempre em conta a sua qualidade, através de um espaço de intervenção próprio e autónomo. (6)

O TF na Farmácia Veterinária atua na preparação, seleção, aquisição, armazenamento e dispensa dos medicamentos veterinários dando sempre primazia ao acompanhamento, vigilância, controlo e utilização dos mesmos tendo em conta os parâmetros risco/benefício e a segurança do animal.

O TF interpreta e avalia as prescrições do médico-veterinário e fornece informação sobre os medicamentos veterinários sujeitos e não sujeitos a receita médico-veterinária, bem como de todos os produtos veterinários. (7)

Na Farmácia Veterinária por vezes é necessário que o TF estabeleça esquemas posológicos individualizados, isto deve-se ao facto da informação de alguns medicamentos não ser de fácil interpretação e de a quantidade de medicamento ter de se adequar ao solvente e ao peso do animal.

Assim, é nosso dever como profissional de saúde garantir que os proprietários dos animais utilizam os medicamentos de forma adequada e racional, alertando-os para o modo como devem ser tomados, contraindicações e efeitos secundários.

2. BIBLIOTECA E FONTES DE INFORMAÇÃO

O TF depara-se diariamente na Farmácia Veterinária com questões, dúvidas e novas situações colocadas pelos proprietários dos animais às quais nem sempre sabe responder de imediato, não obstante a sua formação e experiência profissional

Para auxiliar nestas situações existe o Simposium Veterinário e o SimposiumVet, dois *websites* de utilização fácil que contêm a descrição dos medicamentos de uso veterinário, medicamentos veterinários imunológicos, pré-misturas medicamentosas e produtos de uso veterinário (PUV), obedecendo a uma classificação fármaco-terapêutica adotada internacionalmente.

A pesquisa pode ser feita por índice alfabético, por classificação fármaco-terapêutica, por princípio ativo, por espécie animal alvo do produto pretendido, por laboratório e por forma farmacêutica.

A Dilovet dispõe também de três livros informativos relacionados com as matérias mais procuradas.

Os livros contêm informação sobre as doenças mais comuns que afetam a espécie em questão, possíveis tratamentos, suplementação alimentar, formas de higiene, dicas de treino para a espécie e posterior recuperação.

A biblioteca da Dilovet é composta por: “*Moureau de Chantilly*” (columbofilia), “*Ornitologia e Columbofilia*”, “*Cavalos*”, e ainda de várias edições das revistas “*Veterinária Atual*”, “*Magazine Animal*”, “*Veterinary Focus*” e “*espécies*”.

3. DESCRIÇÃO DA FARMÁCIA VETERINÁRIA DILOVET

3.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A Dilovet localiza-se na Rua dos Aliados, 68 da cidade de Almeirim e encontra-se na proximidade de outros locais de serviço.

É assim uma farmácia bem localizada, de simples acesso e possibilita um fácil estacionamento na área circundante.

3.2. ESPAÇO FÍSICO

3.2.1. Espaço Exterior

A Dilovet apresenta um aspeto exterior profissional, com traços simples e lineares e é facilmente identificada pelo contraste das cores branco e verde do letreiro indicativo com o respetivo nome.

Possui duas fachadas em vidro voltadas para a rua e uma porta dupla também por sua vez em vidro. As montras apenas são utilizadas como expositores informativos (ex: campanhas de sensibilização) e ilustrativos.

Na porta encontra-se exposto o horário de funcionamento.

A Dilovet encontra-se aberta ao público de segunda a sexta-feira das 09.00H às 13.00H e das 15.00H às 19.00h. Aos sábados funciona entre as 09.00H e as 13.00H.

3.2.2. Espaço interior

A Dilovet apresenta um espaço amplo, adequado à circulação dos utentes, permitindo uma exposição ampla dos PUV existentes e assegurando a boa prestação de serviços ao proprietário do animal.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 28 de Julho, as instalações e equipamentos da Dilovet são adequados e têm capacidade para assegurar uma boa conservação e distribuição dos medicamentos veterinários de acordo com as boas práticas veterinárias. (8)

A Dilovet está dividida em duas áreas, uma área externa de contacto com o público e uma área interna não exposta ao público. Ambas as áreas são compostas por vários setores:

a) Zona de atendimento ao público

A zona de atendimento ao público é um espaço amplo, iluminado e funcional que dispõe de um balcão em forma de “L”. É aqui que se efetua a comunicação com o utente.

Na parte superior do balcão encontram-se pequenos expositores, normalmente com produtos sazonais, assim como folhetos informativos destinados à população. Estes expositores vão variando consoante a época do ano, stocks e publicidade.

b) Zona de inseticidas, ectoparasiticidas e endoparasiticidas

Os antiparasitários são os produtos mais procurados e existe no mercado uma grande variedade de ectoparasiticidas que se apresentam sob diversas formas como champôs, *sprays*, pós, comprimidos e coleiras.

Existem produtos líquidos que se aplicam em gotas para ser absorvido pela corrente sanguínea, onde vai permanecer. Quando o parasita suga o sangue do animal, ingere a substância e deixa de se desenvolver.

Os produtos apresentados sob a forma de *spray*, atuam através da gordura da pele do animal sendo absorvido em 4 horas e bastante resistentes a banhos e champôs. (9)

Os comprimidos são administrados ao animal uma vez por mês com a dosagem adequada ao seu peso. A substância é libertada lentamente e mantém-se ativa durante algumas semanas fazendo com que o parasita a incorpore e assim neutralize os ovos.

Os champôs têm uma ação residual, apenas eliminando algumas dos parasitas que existem no corpo do animal.

Existem ainda as coleiras antiparasitárias, com a vantagem de proteger o animal de pulgas, carrças e mosquitos. Por exemplo as coleiras Scalibor® cuja substância ativa é a deltametrina, são das únicas que protegem o animal da Leishmaniose, uma doença infectocontagiosa crescente em Portugal causada por um protozoário (Leishmania) que é transmitido ao cão e ao homem através do flebótomo (mosquito). (10)

c) Produtos tópicos

Na Dilovet existe uma zona para todos os produtos de higiene e embelezamento do animal, como champôs, loções e emulsões dermatológicas, colónias, produtos de higiene oral, auricular e ocular.

d) Nutrientes e Suplementos Nutricionais

Os suplementos nutricionais são produtos ricos em vitaminas, cálcio, aminoácidos e ácidos gordos.

Estes complementos são benéficos na saúde do animal jovem, adulto e gestantes. No entanto, não devem ser consumidos em excesso, podendo prejudicar o funcionamento do organismo do animal. (11)

e) Zona de equinos

Visto que a Dilovet se situa numa zona com muitas coudelarias conhecidas por fazer criação da raça Cavalo Lusitano, possui uma área dedicada aos equinos.

É assim, uma das áreas mais procuradas visto que estes animais nesta zona são bastante utilizados em escolas de equitação, como cavalos de sela, como cavalos de salto, como cavalos de provas e resistência e principalmente em touradas.

f) Armazém 1

Esta área armazena todos os medicamentos sujeitos a receita médico-veterinária (MSRMV). Encontra-se organizada em armários, com prateleiras devidamente rotuladas e com os medicamentos guardados por ordem alfabética.

Esta área tem também a função de armazenar todos os produtos que, devido às quantidades em que são adquiridos, não cabem nos locais de armazenamento.

g) Área de receção e saída de encomendas

Acoplado ao armazém, encontra-se a zona de receção de encomendas. É também nesta área que se preparam as encomendas das vendas a grosso. Esta, é uma área espaçosa, dispõe de um computador, um modem e uma mesa para facilitar a receção, a conferência e a saída das encomendas e dispõe também de um armário onde se arquivam documentos, como faturas.

h) Sala de Imunológicos

“Medicamento veterinário Imunológico é o medicamento veterinário administrado aos animais com o fim de estimular uma imunidade ativa ou passiva, ou diagnosticar o estado imunológico”. (1)

Nesta sala existe um frigorífico onde se encontram todos os medicamentos imunológicos, um kit de primeiros socorros, sacos e caixas isotérmicas para o transporte adequado destes produtos.

i) Escritório

É a instalação onde está armazenado muito do material/documentação relacionado com a organização, gestão e administração da Dilovet.

Esta área dispõe de alguns armários e de uma secretária.

j) Armazém 2

É neste local que se procede à separação de todos os materiais para posterior reciclagem. Este armazém dispõe de caixotes para a separação do lixo e também de dois cacifos pessoais.

k) Instalações sanitárias

A Dilovet possui uma casa de banho para uso interno que também pode ser utilizada pelos clientes quando solicitado.

3.3. SISTEMA INFORMÁTICO

O sistema informático utilizado na Dilovet é um software de gestão simples, criado pela empresa Microjovem, denominado “ProGeste”.(Anexo A)

Este software permite um grande número de funcionalidades, tais como:

- ζ Faturação;
- ζ Stocks;
- ζ Gestão Financeira;
- ζ Gestão de Projetos.

3.4. RECURSOS HUMANOS

A Dilovet conta com um Farmacêutico que assume as responsabilidades da Direção Técnica e também com um Enfermeira Veterinária.

O Diretor Técnico deve assegurar a qualidade das atividades desenvolvidas, sendo responsável pelas mesmas. (1)

4. MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Produto de uso veterinário consiste na substância ou mistura de substâncias, sem indicações terapêuticas ou profiláticas, destinada quer aos animais (para coadjuvando ações de tratamento, de profilaxia, de manejo zootécnico, promoção do bem-estar e estado hígido-sanitário, correção ou modificação das funções orgânicas, ou diagnóstico médico), quer às instalações dos animais e ambiente que os rodeia, ou a atividades relacionadas com estes ou com os produtos de origem animal. (12)

O Decreto-Lei n.º 237/2009, de 15 de Setembro estabelece as normas a que devem obedecer o fabrico, a autorização de venda, a importação, a exportação, comercialização e a publicidade dos PUV.

Após a publicação dos Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), e do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, que aprova, por sua vez, a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), a DGV passa a ter a competência da atribuição de autorizações de introdução no mercado (AIM) de medicamentos veterinários farmacológicos, bem como adquiriu também competências para regular a dispensa de MUV.

Entre outras, os MUV devem conter um folheto informativo com as seguintes informações:

- a. Nome do medicamento veterinário;
- b. Composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas e em constituintes do excipiente ou do adjuvante, se for caso disso, sendo utilizadas as denominações comuns internacionais (DCI) recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
- c. Forma farmacêutica;
- d. Espécies animais alvo;
- e. Contraindicações e reações adversas;
- f. Posologia, modo e via de administração;
- g. Interações medicamentosas e outras;
- h. Utilização durante a gestação e a lactação;
- i. Prazo de validade e prazo de validade após a reconstituição ou a primeira utilização do medicamento, se for caso disso;
- j. Condições de conservação;

- k. Número de autorização de introdução no mercado (número (s) de registo do medicamento). (13)

No que respeita aos MUV é aplicável o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 314/2009 de 28 de Outubro. (1) Este diploma estabelece o regime jurídico a que obedece a comercialização, a publicidade e a farmacovigilância de medicamentos veterinários.

A DGAV cede toda a legislação, manuais e normas, links, planos e controlos uteis e relacionados com este tema.

Apesar de a Dilovet não comercializar, Alimentos Medicamentosos são a mistura de uma ou mais pré-misturas medicamentosas com o alimento, preparada previamente à sua colocação no mercado, e designada a ser administrada aos animais de exploração sem transformação. (14)

4.1. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA

Segundo o Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de Outubro, os medicamentos veterinários podem ser classificados como medicamento não sujeitos a receita médico-veterinária (MNSRMV) desde que a sua administração não envolva formulações que necessitem de conhecimentos ou técnicas específicas para o seu manuseamento, não constituam um risco direto ou indireto, mesmo que administrado incorretamente, para o animal tratado, para a pessoa que administra e para o ambiente, não faça referência a efeitos laterais graves, contraindicações associadas a outros medicamentos, condições especiais de conservação e ainda que não apresente riscos para a segurança do consumidor. (1)

4.2. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA

Para promover a proteção da saúde humana e animal o Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de Outubro, designa que estão sujeitos a receita médica todos os medicamentos que possam constituir risco, direto ou indireto, para a espécie alvo, para a pessoa que administra, para o consumidor e para o meio ambiente, que se destinem a ser administrados por via parentérica, que contenham substâncias que possam induzir o aparecimento de resistências rápidas, que

sejam medicamentos veterinários imunológicos ou destinados a espécies animais produtoras de géneros alimentícios.

Uma receita médico-veterinária normalizada tem de ser preenchida na íntegra, emitida em triplicado (o original destina-se à farmácia, o duplicado fica na posse do adquirente e o triplicado com o prescriptor). A receita médico-veterinária tem uma validade de 10 dias e para ser válida tem de ter vinheta do médico veterinário no original e duplicado.

Para efeitos de fiscalização e controlo dos medicamentos veterinários fornecidos, a farmácia tem de manter em arquivo durante 5 anos:

- ζ Receita médico-veterinária ou respetiva cópia; (Anexo B)
- ζ Receita médico-veterinária normalizada ou respetiva cópia. (Anexo C)

A receita médico-veterinária normalizada é um modelo editado pela Ordem dos Médicos Veterinários para a prescrição de medicamentos veterinários sujeitos a prescrição obrigatória, bem como de preparações medicamentosas, magistrais ou oficinais. Este modelo de receita médico-veterinário só é válido se conter vinheta (Anexo D), da qual faz parte integrante:

- a) Nome profissional do médico veterinário adotado na Ordem dos Médicos Veterinários;
- b) Código de identificação do médico veterinário;
- c) Código de barras, que inclui a informação respeitante ao controlo das vinhetas e aos dados pessoais e profissionais do médico veterinário;
- d) Os elementos referidos nas alíneas anteriores são apostos sobre o logótipo da ordem dos Médicos Veterinários, que faz parte integrante da vinheta. (8)

A receita médico-veterinária não normalizada não carece de vinheta nem de um modelo obrigatório editado.

A aprovação dos modelos de receita e vinheta pretendem melhorar quer a informação ao consumidor quer a sua proteção através do controlo racional da utilização de medicamentos veterinários em animais.

5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Faz parte da gestão da farmácia veterinária não só assegurar a qualidade do atendimento e da dispensa dos medicamentos como também suprir as exigências do mercado.

A boa gestão do aprovisionamento, e entende-se como aprovisionamento o conjunto de operações desde seleção de fornecedores, realização de encomendas, receção e conferência de encomendas e a marcação de preços, é crucial para o bom funcionamento da farmácia veterinária.

5.1. GESTÃO DE STOCKS

A gestão criteriosa de *stocks* é fundamental para um correto aprovisionamento, que por sua vez é fundamental para a rentabilidade da Dilovet.

Assim, é importante manter um equilíbrio entre os produtos que são encomendados e os que são dispensados, garantindo que a farmácia possua, num curto espaço de tempo e com baixo custo, todos os produtos necessários ao seu correto funcionamento, de modo a satisfazer os pedidos dos utentes.

Para fazer uma boa gestão de *stocks* sendo a Dilovet uma farmácia relativamente recente, devem ser tidos em conta aspetos como a região de localização da farmácia, o capital disponível, o tipo de cliente, a rotação do produto e a fidelização por parte do cliente.

Existe informaticamente para cada produto, uma ficha que delimita o stock mínimo e máximo. Esta ficha permite saber quando um produto deve ser encomendado evitando a rutura do mesmo.

5.2. REALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS

As encomendas são feitas em função do movimento diário da farmácia.

Como referi no ponto anterior todos os produtos existentes na Dilovet possuem uma ficha de produto que foi criada na primeira vez que o produto deu entrada no *stock*. É nessa ficha que se encontram estabelecidos o *stock* mínimo e o *stock* máximo.

Quando o produto atinge o *stock* mínimo, o software coloca-o numa “lista de produtos fora do limite”, para posteriormente ser consultada e se justificável realizar a respetiva encomenda.

Na Dilovet a realização de encomendas é feita diariamente via telefone obedecendo a um valor mínimo necessário para cada armazenista.

Para auxiliar no processo de encomenda é também útil consultar os dados informáticos acerca dos consumos médios dos produtos, preços e bonificações. Esta análise permite fazer uma previsão do que se vai gastar.

5.3. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS

As encomendas chegam diariamente à Dilovet acondicionadas em caixas de cartão com o destinatário visível, já os produtos termolábeis vêm acondicionados em caixas térmicas.

Acoplado às caixas vem a fatura em duplicado, (Anexo E) da qual constam: identificação do fornecedor, identificação do destinatário, número do documento, descrição individualizada dos produtos, quantidade fornecida, preço unitário e custo total da encomenda.

Antes de dar início à entrada dos produtos é necessário conferir a encomenda para evitar erros de faturação, bem como garantir as excelentes condições dos mesmos.

A receção das encomendas é feita por leitura ótica de todos os produtos. Os primeiros produtos a ser digitados são os produtos termolábeis para proceder ao seu armazenamento logo que possível, garantido as condições de temperatura ideais. Esta tarefa está facilitada pelo fato desses produtos estarem acondicionados separadamente dos outros.

Todos os produtos encomendados vêm faturados, pois como a encomenda é feita via telefone, a informação sobre produtos esgotados é dada no momento.

O original da fatura é enviada no final de cada mês para a contabilidade e o duplicado permanece arquivado na farmácia.

5.3.1. Marcação de preços

As especialidades farmacêuticas veterinárias não têm uma margem de comercialização estipulada por lei, e por isso não têm um preço de venda ao público (PVP) fixo.

Desta forma, na Dilovet temos de calcular o PVP e imprimi-lo. Os PVP são definidos com base no preço de compra ao qual se acrescenta a margem de comercialização e o Imposto de Valor Acrescentado (IVA) a que o produto está sujeito.

5.3.2. Armazenamento

Para proceder ao armazenamento dos produtos é necessário assegurar uma boa conservação dos mesmos, e para isso é necessário ter em conta as condições de estabilidade: humidade, temperatura e luminosidade e os prazos de validade, obedecendo sempre à regra de rotação, “*first in, first out*”, colocando os produtos com prazo de validade mais longo por detrás dos de prazo de validade mais curto.

Os medicamentos imunológicos devem ser os primeiros a ser armazenados, pois têm necessidades específicas de luminosidade (protegidas da luz), temperatura (2° a 8°) e humidade.

Os MSRMV estão armazenados em armários por ordem alfabética e fora da vista e do alcance dos clientes. Os MNSRMV estão armazenados na zona de atendimento ao público, organizados segundo uma ordem lógica de utilização (agrupados por espécie-alvo).

5.4. COMPRAS A VÁRIOS ARMAZENISTAS

A Dilovet conta com vários fornecedores para responder às necessidades da população. Os dois principais armazenistas da Dilovet são a Bio2 e a Propecuária, Farmacêutica Veterinária, Lda. Estas empresas atuam no setor Agropecuário e Veterinário fornecendo um serviço de distribuição que assegura as entregas em 24 horas e não roturas de stock. As encomendas podem ser feitas on-line, por fax e por telefone.

A Dilovet conta ainda com o apoio da Plurivet Veterinária e pecuária, Lda; Trasco - Produção para animais, SA; Braga Equitação Artigos Hipicos, Lds; Grou e Grou, Lda; Laborspirit, Lda e Emivete.

5.5. CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

O controlo de prazos de validade é indispensável para evitar em primeiro lugar a venda/consumo de produtos cujo prazo de validade expirou e que podem, portanto, não apresentar a qualidade, segurança e eficácia, esperadas.

Aquando da conferência das encomendas verifica-se o prazo de validade de cada produto e introduz-se no software.

Na Diolvet faz-se periodicamente o controlo dos prazos de validade, recorrendo a listagens que o sistema informático fornece. Isto é possível, porque na ficha de cada produto consta o prazo de validade mais curto (inserido no momento da receção, como já referi).

A confirmação dos prazos de validade é feita manualmente com o apoio da lista que dá indicação dos produtos com prazo a expirar nos quatro meses seguintes.

Caso os prazos de validade estejam a aproximar-se do final, os medicamentos podem ser devolvidos, caso os prazos indicados pela lista não sejam os corretos, faz-se uma correção dos mesmos n ficha do produto.

5.6. DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Na Dilovet efetuam-se poucas devoluções de produtos, pelo que as razões mais frequentes de devolução são prazos de validade a expirar, erro na quantidade recebida, engano no envio de produtos por parte do fornecedor e produtos com defeito de fabrico. Nestas situações, é necessário contactar o fornecedor, para proceder à devolução dos produtos.

Neste caso, estes produtos serão acompanhados por uma guia de transporte que o fornecedor emite, onde constam todos os dados relativamente a esse produto, assim como, o motivo da devolução.

6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS VETERINÁRIOS

Como titular de uma autorização de venda a retalho ,no que diz respeito a medicamentos e outros produtos veterinários, a Dilovet fica obrigada a:

- ζ Adquirir apenas às entidades legalmente autorizadas;
- ζ Dispensar penas em embalagens intactas e não violadas que beneficiem de uma autorização de venda;
- ζ Não dispensar os medicamentos e outros produtos cuja retirada do mercado tenha sido ordenada pela autoridade competente ou decidida pelos titulares de uma autorização;
- ζ Proceder ao armazenamento de acordo com as condições estabelecidas na respetiva rotulagem;
- ζ Nos locais de venda, os medicamentos cuja aplicação possa carecer de um acompanhamento técnico não podem estar acessíveis ao público e a sua entrega é efetuada exclusivamente por pessoal afeto à atividade;
- ζ Manter registos, durante cinco anos, de todas as transações de medicamentos veterinários fornecidos mediante receita médico-veterinária que inclua para cada transação de entrada ou saída, a data da transação, o nome do medicamento veterinário, apresentação e número de lote de fabrico, a quantidade recebida ou fornecida e a cópia da receita médico -veterinária ou da receita médico -veterinária normalizada.
- ζ Manter ao seu serviço uma pessoa qualificada como diretor técnico, bem como pessoal com conhecimentos técnicos que assegure, nos termos da lei vigente, a qualidade das atividades desenvolvidas;
- ζ Manter registos atualizados das existências e efetuar, pelo menos uma vez por ano, uma verificação pormenorizada das entradas e saídas de medicamentos veterinários face às respetivas existências, devendo ser registadas quaisquer discrepâncias e manter estes registos disponíveis para efeitos de inspeção, durante o período mínimo de cinco anos.

(1)

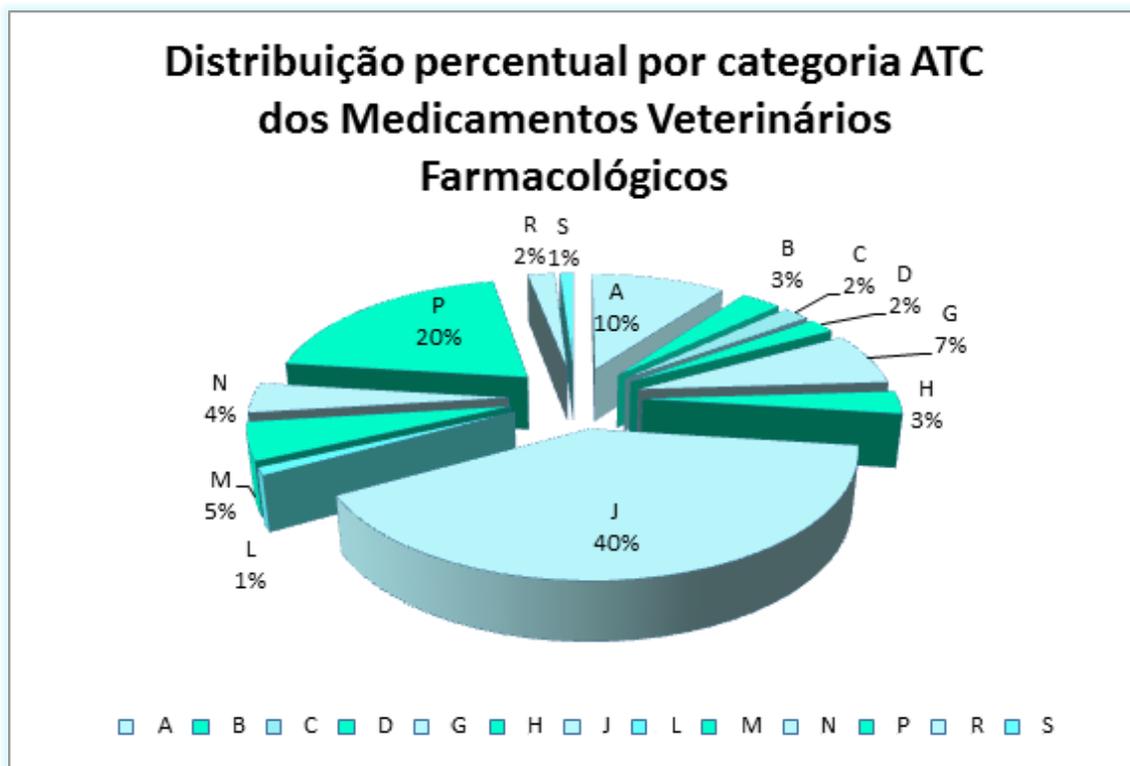


Figura 1 - Distribuição percentual por categoria ATC dos Medicamentos Veterinários Farmacológicos (15)

A - Aparelho digestivo e metabolismo

B - Sangue e órgãos hematopoiéticos

C - Aparelho cardiovascular

D - Medicamentos dermatológicos

G- Aparelho genito-urinário e hormonas sexuais

H - Preparações hormonais sistêmicas, excluindo hormonas sexuais e insulinas

J- Anti-infecciosos gerais para uso sistêmico

L - Agentes antineoplásicos e imunomoduladores

M - Sistema músculo-esquelético

N - Sistema nervoso

P - Produtos antiparasitários, inseticidas e repelentes

Q - Uso veterinário

R - Aparelho respiratório

S - Órgãos dos sentidos

A figura 1 apresenta a Distribuição percentual por categoria ATC dos medicamentos veterinários farmacológicos.

Anatomical Therapeutic Chemical Code é uma classificação dos fármacos de acordo com o órgão ou sistema sobre o qual atuam e segundo as suas propriedades químicas, farmacológicas e terapêuticas

Como se pode observar na figura 1, a maior parte dos medicamentos veterinários farmacológicos autorizados são anti-infecciosos para uso sistémico, sendo a segunda maior percentagem, a correspondente a medicamentos antiparasitários, inseticidas ou repelentes seguido dos medicamentos destinados ao aparelho digestivo e metabolismo.

Note-se que esta distribuição é feita tendo em conta apenas MSRMV.

Dado a espécie alvo ser um dos parâmetros que define o medicamento veterinário, existe, em Portugal, 420 medicamentos disponíveis no mercado para caninos (48,4% de todos os medicamentos disponíveis), 373 para bovinos (43%), 318 para suínos (36,6%), 202 para ovinos (23,2%), 201 para felinos (23%), 159 para equinos (18,3%), 133 para aves (15,3%), 111 para caprinos (13%) e 50 para coelhos (5,8%). As espécies pisícolas apenas dispõem de 2 medicamentos disponíveis no mercado (0,2%). (15)

Durante o meu estágio pude constatar que os medicamentos e outros produtos veterinários mais dispensados na Dilovet são antiparasitários, inseticidas ou repelentes.

Constatei também que de acordo com a informação disponibilizada pelo infarmed relativamente ao número de medicamentos disponíveis no mercado para cada espécie-alvo, também a Dilovet dispõe em maior número, medicamentos destinados ao uso em cães.

A Dilovet exerce dois tipos de atividades: as vendas a retalho e as vendas a grosso, que podem ser para clínicas veterinárias, hospitais veterinários, explorações e farmácias comunitárias. Aquando de uma venda a retalho, é emitida uma fatura simplificada (Anexo F), no caso de uma venda a grosso, é emitida uma fatura simplificada (B) (Anexo G). Caso a venda seja a grosso e a crédito, é emitida uma fatura B (Anexo H).

No ato da dispensa, a Dilovet apela ao uso racional dos medicamentos e outros produtos veterinários, garantindo a segurança dos animais e dos géneros alimentícios no que diz respeito a eventuais resíduos de tais medicamentos nos alimentos para consumo humano.

A forma de reduzir os resíduos de medicamentos para o consumidor é adotar critérios mais rigorosos na concessão da autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários destinados aos animais de exploração. (8)

6.1. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA E PUV

Na Dilovet dispomos de vários produtos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária, tais como reguladores de condições adequadas no ambiente que rodeia os animais (ação desodorizante), produtos destinados à higiene, incluindo a higiene oral, ocular e otológica,

embelezamento e proteção dos animais, designadamente de pele, do pelo e das suas instalações, como é o caso dos champôs, condicionadores, desodorizantes, colónias, bálsamos hidratantes, loções de limpeza auricular, produtos de higiene dentária, entre outros.

Apesar de ser uma realidade pouco utilizada, existe condicionadores de comportamento fisiológico dos animais, produtos que atraem ou repulsam o comportamento desejado ou indesejado do animal.

O setor mais procurado é a alimentação animal, onde dispomos de uma gama completa de ração para cão e gato desde júnior a adulto, incluído gestante/latente, com vários sabores formulada para fornecer um ótimo crescimento, condição física e aspeto.

6.2. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

A dispensa de medicamentos destinados à saúde animal requer o cumprimento das normas legais para garantir os cuidados adequados aos animais e a segurança alimentar dos consumidores.

Assim, a dispensa de medicamentos veterinários deve respeitar os seguintes princípios:

- Se os medicamentos se destinarem a animais de exploração – a receita médica tem de ser normalizada (modelo editado pela Ordem dos Médicos Veterinários) e tem de conter a vinheta identificativa do médico prescriptor;

- Se os medicamentos se destinarem a outras espécies animais – a receita médica pode não ser normalizada e não carece obrigatoriamente de vinheta identificativa do médico prescriptor.

- Se os medicamentos prescritos estiverem indicados simultaneamente para animais de exploração e de companhia – a receita médica tem de ser normalizada e conter a vinheta identificativa do médico prescriptor. (16)

No passado dia 13 de dezembro foi homologado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária o Plano de Ação Nacional para a Redução do Uso de Antibióticos nos Animais.

É uma iniciativa da DGAV, extensiva ao acompanhamento e colaboração com outros Programas Nacionais, nomeadamente o da "Prevenção das Resistências Antimicrobianas e de Controlo de Infecção", que irá decorrer por um período de cinco anos e procura monitorizar, gerir e dar resposta adequada e atempada, a imposições nacionais e comunitárias, com o objetivo de reduzir a resistência antimicrobiana quer do animal quer do consumidor.

7. CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO

A qualidade da alimentação animal é essencial, pois melhora a eficácia do sistema geral, ao mesmo tempo que garante um elevado nível de proteção da saúde e do bem-estar dos animais, bem como da saúde pública.

Por isso, a Dilovet proporciona aos seus clientes um cartão de fidelização relativo à alimentação, na compra de cinco embalagens de comida, a farmácia oferece a sexta (Anexo I).

Porfiando no cuidado profissional do atendimento ao cliente e na oferta de ótimos preços de mercado, a Dilovet nas vendas a retalho a farmácia oferece aos pequenos criadores de pequenos animais um desconto de 10% sobre o PVP. Já nas vendas a grosso, para além dos 30% de desconto contidos no preço, a Dilovet oferece ainda 3% de desconto aos primeiros clientes fidelizados.

8. MEDICAMENTO VETERINÁRIO VS MEDICAMENTO HUMANO

É notório que o medicamento veterinário é um setor que se encontra em crescimento.

Apesar de se ter considerado que o potencial do mercado do medicamento veterinário é de apenas 3% dos medicamentos humanos, este é indispensável ao bem estar animal.

A nível europeu e nacional, as normas relativas ao medicamento veterinário são específicas, mas com procedimentos semelhantes às dos medicamentos humanos.

Os medicamentos veterinários devem obedecer às mesmas normas de qualidade, segurança e eficácia, bem como aos mesmos procedimentos europeus qu os medicamentos humanos.

As medidas de minimização do risco são idênticas às implementadas para o medicamento humano, comportando estas a segurança não só para a espécie alvo e ambiente, como também a segurança para o consumidor.

Ainda assim, são bastantes os medicamentos humanos prescritos pelo Médico Veterinário. Faz-se uso destes medicamentos quando não há uma formulação para uso veterinário ou quando a formulação para animais não compensa. São exemplos, os medicamentos que têm como substância ativa a Ciprofloxacina, Omeprazol, Lactulose, Diazepam, Furosemida, Tramadol, Gentamicina, entre outros.

No entanto, a Dilovet não possui formulações destinadas ao uso por humanos, sendo assim, estas receitas médico-veterinárias são dispensadas na farmácia comunitária.

CONCLUSÃO

O medicamento veterinário é fundamental para a promoção da saúde e bem-estar animal, com máxima importância no controlo de infeções animais com potencial transmissão ao homem, sendo também um fator de produção, de importância fundamental na produção animal sustentável.

O Técnico de Farmácia deve ter sempre presente o elevado grau de responsabilidade na dispensa do medicamento veterinário, promovendo sempre a relação com o cliente e a informação necessária ao mesmo.

O meu estágio na Dilovet, bem como a pesquisa de documentação para o suporte da aprendizagem na área da farmácia veterinária atravessou grandes dificuldades. O facto de ser um setor ainda em desenvolvimento aliado às recentes alterações dos órgãos de competência em matéria de medicamentos veterinários dificultou o acesso a uma correta e atualizada informação.

Verifiquei também que se regista ao longo de toda a legislação e documentação disponível a falta de clareza nos critérios de classificação de Medicamentos de uso Veterinários e Produtos de uso Veterinário.

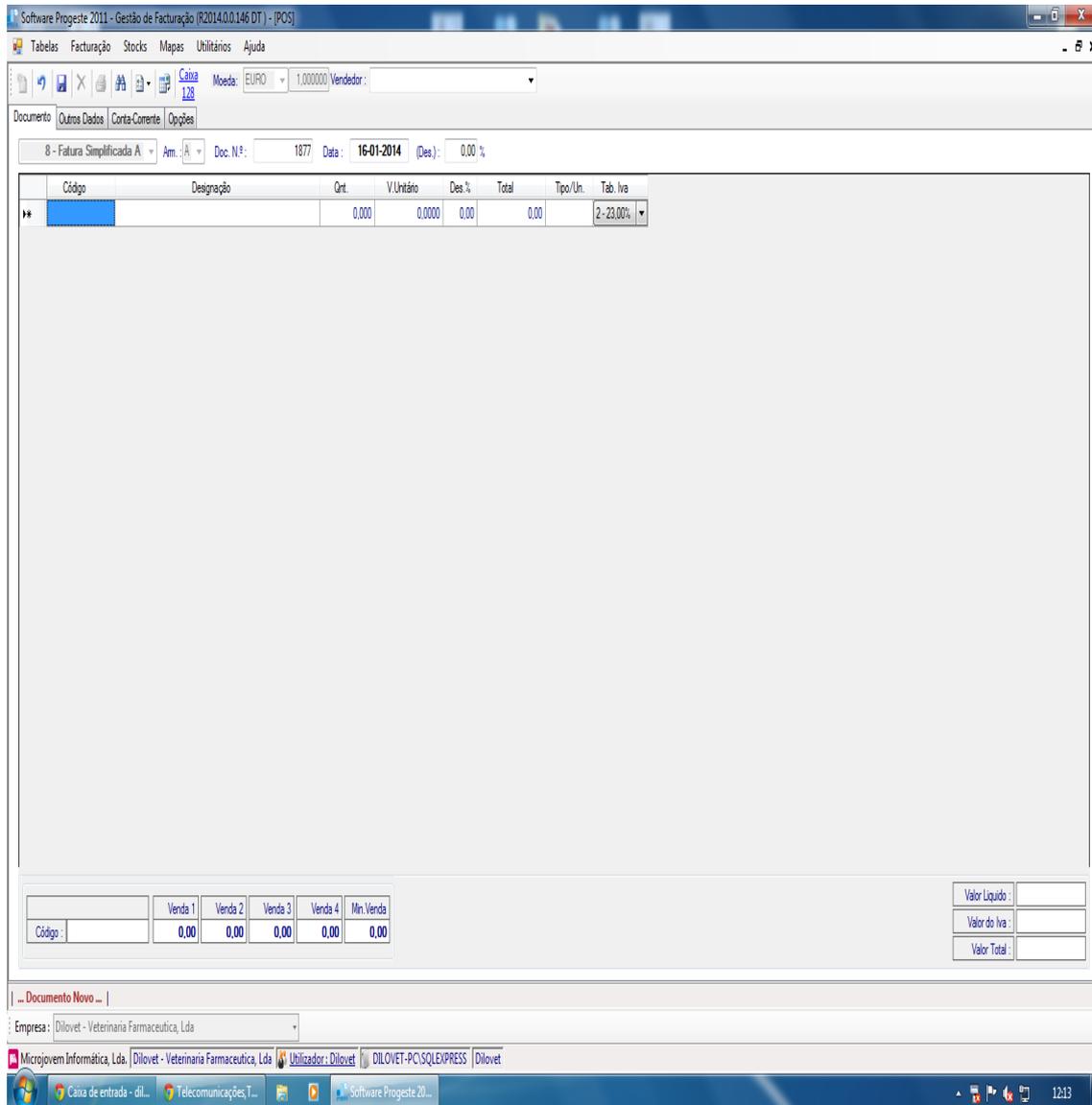
Ao longo da pesquisa da legislação em vigor, apercebi-me que, existe uma falta de clareza aquando das funções a desempenhar pelo Farmacêutico/Técnico de Farmácia relativamente à dispensa de medicamentos e produtos veterinários. A análise de risco dos medicamentos de uso veterinário, relaciona-se com o efeito na espécie alvo, no ambiente, a segurança do manuseador e no caso dos animais produtores de alimentos, os resíduos existentes na carne, leite, ovos, entre outros.

Por todos estes motivos, destacam-se como condição primordial as boas práticas veterinárias assim como o bem-estar animal promovendo sempre a qualidade, eficácia e segurança do medicamento veterinário.

BIBLIOGRAFIA

1. Diário da República. *Decreto-Lei n.º 314/2009*. 28 de Outubro de 2009.
2. **Veterinária, Direção Geral de Alimentação e Veterinária**. Direção Geral de Alimentação e Veterinária. [Online] 17 de 01 de 2012. [Citação: 18 de 11 de 2013.] <http://www.dgv.min-agricultura.pt/>.
3. Decreto-Lei n.º 11/2007. 27 de 02 de 2007.
4. **Fontes, Andriely**. Castelo Branco : s.n., 22 de 07 de 2010.
5. **Barbosa, Catarina Inês Oliveira**. Novas Formas Farmacêuticas para Uso Veterinário. [Online] 2010. [Citação: 06 de 12 de 2013.] http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1611/2/MONO_13322.pdf.
6. **APLF**. Associação Portuguesa de Licenciados em Farmácia. [Online] 2014. [Citação: 04 de 12 de 2013.] <http://www.aplf.pt/>.
7. Diário da república. *Decreto-Lei nº 564/99*. 21 de 12 de 1999.
8. Diário da República. 28 de 07 de 2008.
9. **Bayer**. Revista publicitária. 2013.
10. Instituto Camões. [Online] 02 de 02 de 2006. [Citação: 08 de 01 de 2014.] <https://www.instituto-camoes.pt/glossario/Textos/Medicina/HTM/leishmania.html>.
11. **Esteve**. Revista publicitária. 2013.
12. Diário da República. *Decreto-Lei nº 237/2009*. 15 de 09 de 2009.
13. Diário da República. *Decreto-Lei n.º 184/97*.
14. Diário da República. *Decreto-Lei n.º 151/2005*. 30 de 08 de 2005.
15. **Infarmed**. *O Medicamento Veterinário Farmacológico*. 2007.
16. Venda de medicamentos veterinários. [Online] 28 de 06 de 2012. [Citação: 14 de 01 de 2014.] http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MAIS_NOVIDADES/DETALHE_NOVIDADE?itemid=6827130.

ANEXO A – “Software Progeste”



ANEXO B – Receita médico-veterinária não normalizada

DILOVET
 Clínica Veterinária - Hótel
 MÉDICA VETERINÁRIA
 C. P. 960
 Rua Direita - Telém. - 934.006.393
 2080 Foros de Benfica

92 F808585 - 917244381

Receita para o tratamento de
 2) Colocar um pouco nos pedacos
 de madeira e a' resite.

2013
 11/22/13

Advocate - hipotes - 25-4058
 1 pa eos

Receita curada por Tatiana das Neves
 22.11.2013

DILOVET
 Veterinária Farmacéutica Lda.
 Cont. 910.043/208
 Rua dos Alentejais 168 R/C Dto.
 2080-116 Alentejo

ANEXO C – Modelo de receita médico-veterinária

 <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS</p> <p>(*) RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA NORMALIZADA (**) (Espaço destinado à identificação da cópia)</p>	Série -----N °----- (Espaço destinado ao código de barras)								
R/ Prescrição excepcional <input type="checkbox"/> (****)	Espécie----- N° de animais----- Proprietário ou detentor (***)--- ----- ----- MÉDICO-VETERINÁRIO (Espaço destinado à vinheta) Telefones----- ----- Assinatura								
(*****)Intervalo de Segurança: <table border="1" data-bbox="542 1153 869 1220"> <thead> <tr> <th>Carne</th> <th>Leite</th> <th>Ovos</th> <th>Outros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Carne	Leite	Ovos	Outros					Fornecedor----- ----- Assinatura e carimbo Data---/---/---
Carne	Leite	Ovos	Outros						
Observações: (*****)									

(*) Validade: 10 dias úteis;

(**) ORIGINAL destinado ao fornecedor dos medicamentos; DUPLICADO destinado ao detentor dos animais; TRIPLICADO, que dispensa vinheta, destinado ao médico-veterinário;

(***) Incluir a marca de exploração se for caso disso;

(****) Preparações medicamentosas, magistrais ou oficinais;

(*****) Intervalo de segurança a indicar deve ser o maior fixado para os medicamentos prescritos;

(*****) Entre outras, registo dos motivos de eventual não fornecimento de medicamentos.

ANEXO D – Modelo de vinheta

<p>NOME PROFISSIONAL 00000-0 (Espaço para o código de barras)</p>
--

ANEXO E - Fatura

01/01/2008 00:07 243596694 ▲ DILOVET PÁG. 01/01
 243596694
 Original

Fatura	N002607/1
Data:	17Jan2014

Cliente: DILOVET - VETERINARIA FARMACEUTICA L
 RUA DOS ALIADOS, 68 R/C DT*
 ALMEIRIM
 2080-116 ALMEIRIM

Vendedor: 25 JOAQUIM ROSARIO DO VALE Nº Contribuinte: 510043208
 Nº Cliente: 153062

Data Vencimento: 25Jan2014 Encomenda Nº: Pag. 1 / 1

Código	Designação	Qte. em Falta	Qte. Avizada	Bónus	Q.Total	Preço Unit.	Desc.(%)	Preço Total IVA (%)
7401018	AGRIBON 100GR Lote: 11370 Validade: 20Mai2015	0	2	0	2	6,15	0,00	12,30 6
1001956	BIO-CORRECTOR GRAO MEDIO KG Lote: 52105152X Validade: 20Set2015	0	0	0	0	2,20	0,00	0,00 6
1000566	COLAR BUSTER TRANSPARENTE 10 CM Lote: Validade:	0	1	0	1	2,16	0,00	2,16 23
1002453	DIACAN COLEIRA GATOS Lote: 47693C Validade: 20Mar2016	0	1	0	1	2,20	0,00	2,20 6
1000965	EASOTIC GOTAS CAES 10ML Lote: 4668 Validade: 20Out2015	0	3	0	3	10,56	0,00	31,68 6
7412619	ERES INJ 100 ML Lote: 1200231 Validade: 09Mar2016	0	2	0	2	15,98	0,00	31,97 6
7412627	ERES PO BOLUVEL KG Lote: Validade:	0	0	0	0	11,79	0,00	0,00 6
1114058	PANOLOG 15ML Lote: Validade:	0	0	0	0	8,42	0,00	0,00 6
1001096	RIMADYL MASTIGAVEL 100 MG 20 COMP Lote: 122824 Validade: 20Mar2016	0	1	0	1	11,79	0,00	11,79 6
1002708	VET AQUADENT 250 ML Lote: 497H Validade: 30Mai2010	0	2	0	2	6,36	0,00	12,72 23
7413203	VETACORT INJ 50 ML Lote: 3A17015 Validade: 23Abr2016	0	1	0	1	8,07	0,00	8,07 6

Encomendas por mail: encomendas@bio2.pt *** Reclamações até 3 dias após recepção

Saldo de Conta Corrente:		IVA	Incidência	Total	Total Descontos:	0,00
A vencer:	1.157,77	0%	0,00	0,00	Total s/ IVA:	112,89
Vencido:	0,00	6%	98,01	5,88	Total do IVA:	9,30
Vencidos a 30 dias:	0,00	13%	0,00	0,00	Total:	122,19
Vencidos a 60 dias:	0,00	23%	14,88	3,42		
Vencidos a +60 dias:	0,00	Porte 3%	0,00	0,00		

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Local de Carga: Nossa Morada Local de Descarga: Morada do Cliente Viatura: - - Data: 17/01/2014 17:54:39

ESTRUTURA DE DADOS POR PROCEDIMENTO CERTIFICADO N.º 01/01/2014

ANEXO F – Fatura simplificada (A)

74

Dilovet - Veterinaria
Farmaceutica, Lda
Reg. Cons. Registo Comercial
Almeirim **DILOYET** 208
Veterinária Farmacêutica Lda.
Cont. 510 843 208 8
Rua dos Aliados, 68 R/C Dto.
2080-116 Almeirim
2080-116 Almeirim
Telefone : 243596694

Fatura Simplificada Nº 1.135
Data: 24-08-2013

Maria Cristina Perú Coelho

Cont.: -----

Desig. QNT. V.Unit Total Iva

Desig.	QNT.	V.Unit	Total Iva
Libra Cão Mini 3 Kg			
189310	1	6,32	6,32 23

Liquido :	6,32
Total Iva :	1,45
Total Doc. EURO	7,77

Valor Entregue :	7,77
Troco :	0,00

SibV-Processado por programa certificado n.º
258/AT

Os artigos facturados foram colocados à disposição
do adquirente na data mencionada

Os serviços facturados foram realizados na data
mencionada

Conforme o Previsto no Nº 1 Art. 35 CIVA, Nº 5,
alinea f

LOCAL DE CARGA :

Almeirim

LOCAL ENTREGA:

MATRICULA:

OBRIGADO

ANEXO G – Fatura simplificada (B)

DILOVET

Veterinária Farmacêutica, Lda.

ORIGINAL

Data: 20-01-2014 Fatura 382

Cliente: 27 Contr.: 502403039 Vend.:

Rua dos Aliados, nº 68 R/C Drt.

Almeirim
2080-116 Almeirim

Registado na Conservatória do Reg. Com. de :

Almeirim N.º 510043208

Contribuinte 510043208

Capital Social: 5.000 Euros

Tel.: 243596694

Fax: 243596694

Email: dilovet.vf@gmail.com

NIB: 0007 0000 0011 6858 9082 3

Diconsa

Agolada de Baixo
Coruche
2104-909

Mod. Pag.	D.G%	Venc. 20-01-2014	Ref.
-----------	------	------------------	------

Codigo	Descricao	Quant	Unid	V.Unitario	D%	Total	Iva
7412619	Eres inj 100ml	1		21,570	10,0+0,0	19,41	6,0
		0					23,0

INCIDÊNCIAS	IVA%	VALOR IVA	Valor Líquido :	19,41	
0,00			Os artigos/serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data, conforme previsto n.º1 do Art.º 36 do Civa, n.º5 alínea f	Total Iva	1,16
19,41	6,0	1,16		Desconto	2,16
0,00	23,0			Total Doc. em EURO	20,57
0,00	13,0				
0,00					
LOCAL / DATA CARGA :		Almeirim	20-01-2014	7:00	MATRÍCULA:
LOCAL / DATA ENTREGA :		Coruche	20-01-2014	19:00	

uCIM-Processado por programa certificado n.º 258/AT

Rua dos Aliados, n.º 68, r/c - dto - 2080-116 - ALMEIRIM

Tel/Fax.: (+351) 243 596 694

ANEXO H – Fatura B

DILOVET

Veterinária Farmacêutica, Lda.

Rua dos Aliados, n.º 68 R/C Drt.

Almeirim
2080-116 Almeirim

Registado na Conservatória do Reg. Com. de:

Almeirim N.º 510043208

Contribuinte 510043208

Capital Social: 5.000 Euros

Tcl. 243596694

Fax: 243596694

Email: dilovet.vf@gmail.com

NIB: 0007 0000 0011 6858 9082 3

TRIPLICADO

Data: 18-01-2014 Factura 224

Cliente: I Contr.: 510456227 Vend.:

Farmacia Mendonça

Praça da républica 12
Almeirim
2080-044

Mod. Pag.	D.G%	Venc. 18-01-2014	Ref.
-----------	------	------------------	------

Codigo	Descricao	Quant	Unid	V.Unitario	D%	Total	Iva
4276	Vanguard 725 DS	1	Cx	93,480		93,48	6,0
		0					23,0

INCIDÊNCIAS	IVA%	VALOR IVA		Valor Liquido :	93,48
0,00			Os artigos/serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data, conforme previsto n.º 1 do Art.º 36 do CIVA, n.º 5 alínea f	Total Iva	5,61
93,48	6,0	5,61		Desconto	0,00
0,00	23,0			Total Doc. em EURO	99,09
0,00	13,0				
0,00					
LOCAL / DATA CARGA : Almeirim		18-01-2014	7:00	MATRÍCULA:	
LOCAL / DATA ENTREGA : Almeirim		18-01-2014	19:00		

trpu-Processado por programa certificado n.º 258/AT

Rua dos Aliados, n.º 68, r/c - dto - 2080-116 - ALMEIRIM

Tel/Fax.: (+351) 243 596 694

ANEXO I – Cartão de fidelização

DILVET
Veterinária Farmacêutica, Lda.

Cartão Fidelidade

Ração Libra - Na compra de 5 embalagens receba a 6ª embalagem de oferta

1ª	2ª	3ª
4ª	5ª	6ª Oferta

Nome: _____ Ração: _____

Morada: _____ Contacto: _____